

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimento sobre notícia divulgada na mídia

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao **Ofício nº 253/2025/CVM/SEP/GEA-1**, datado de 03 de outubro de 2025 (“Ofício”), vem, respeitosa e tempestivamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Por meio do referido Ofício, foi solicitado à Companhia esclarecimentos acerca da notícia veiculada na mídia Estadão Online, seção Notícias, sob o título: “*Refit briga na Justiça por carga de combustível apreendida de R\$ 240 milhões que negou ser sua*”, conforme abaixo:

“03 de outubro de 2025

Ofício nº 253/2025/CVM/SEP/GEA-1

Ao Senhor

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores de

REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S.A.

Avenida Brasil, nº 3141, Benfica

Rio de Janeiro - RJ

CEP 20930-041

E-mail: ri@refit.com.br

c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.010943/2025-36

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data na mídia eletrônica Estadão Online, seção Notícias, sob o título: “*Refit importava gasolina, mas disse à Justiça que carga era petróleo, mostram laudos da ANP*”, em que constam as seguintes afirmações:

"A carga da Refit (nome fantasia da Refinaria de Manguinhos) apreendida pela Receita Federal no último dia 19 de setembro, na Operação Cadeia de Carbono, era gasolina, e não óleo bruto de petróleo, como afirmou a companhia à Justiça do Rio e à Receita Federal. A informação consta de laudo técnico produzido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e entregue à Justiça nesta quinta-feira, 2.

Procurada, a Refit afirma contestar os exames feitos pela ANP, alegando que “não seguem as resoluções da própria agência, que determinam os parâmetros técnicos a serem atendidos para que um produto seja legalmente considerado gasolina”.

É a segunda contradição apontada pelas autoridades federais contra a Refit, que já teve quatro navios com carga apreendida e foi interditada pela ANP no último dia 26 de setembro por suposta importação irregular de gasolina e por não refinar, apesar de acessar benefícios tributários específicos para a atividade de refino.

A Refinaria de Manguinhos entrou no radar das autoridades após a deflagração da Operação Carbono Oculto, em 28 de agosto.

As autoridades investigam se o combustível da Refit abasteceria redes de postos de gasolina controlados pelo PCC. Segundo os investidores, a organização criminosa usa o mercado de combustíveis para lavar dinheiro do crime e ocultar os verdadeiros donos com a ajuda de bancos e fintechs instaladas na Faria Lima. A empresa nega ter relação com distribuidoras identificadas nas investigações e fornecer combustível ao crime.

A Receita Federal também apura se Manguinhos está sonegando impostos ao importar nafta e outros derivados de petróleo para fazer gasolina, sem recolher os tributos como deveria, além de usar empresas de fachada para ocultar os reais importadores do combustível, o que é crime.

(...)

Os laudos da ANP foram elaborados a partir de 19 amostras de combustível apreendidos na Operação Cadeia de Carbono, quando a Receita Federal interditou dois navios supostamente com nafta que iam para Manguinhos. A carga foi importada pelas empresas Axa Oil e Fair Energy, que trabalham exclusivamente para a Refit. A empresa nega ter participação nas duas empresas.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema, notadamente informando a eventual relação - de qualquer natureza, direta ou indireta - entre a carga apreendida pela Receita Federal em 19.09.2025 e a companhia, em vista da aparente inconsistência da afirmação constante do Comunicado ao Mercado de 23.09.2025, em que V.Sa. afirma não ter havido "apreensão de quaisquer cargas pertencentes à Refit na Operação Cadeia de Carbono, realizada pela Receita Federal".

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.(...)"

Prezados Senhores,

A Companhia esclarece que não afirmou à justiça do Rio de Janeiro e/ou à Receita Federal que a carga apreendida em 19.09.2025 era gasolina.

Esclarece, a Companhia, que o laudo técnico produzido pela ANP desconsidera parâmetros obrigatórios previstos nas Resoluções de n.º 807/2020 e 988/2025, da própria autarquia, para caracterizar um produto como gasolina, e que está em vias de discussão, no respectivo processo administrativo, acerca das inconsistências do documento.

Com relação a afirmação da Companhia de que não foram apreendidas cargas de sua propriedade no dia 19.09.2025, a Companhia informa que prestou os devidos esclarecimentos no Comunicado ao Mercado e na Errata de Comunicado ao Mercado divulgados no dia 02.10.2025.

A Companhia esclarece, por fim, que se atém a divulgar todas as informações e documentos de interesse de seus acionistas e do Mercado em geral, reforçando seu compromisso de transparência nos mais estritos termos da regulamentação aplicável.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores